

Portaria nº 849/GP/2019

Em, 21 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LUCINEIDE LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 10757724 e CPF nº 783.691.341-49, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 07/10/2019 e término em 21/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal